



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ata da **Décima Nona Sessão Ordinária**, do Primeiro Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Décima Nona Sessão Ordinária**, do Primeiro Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Batista Rissotti – Presidente, Marta Dalpiaz Nepomuceno – Primeira Secretária, Valdir Leandro Cavichioli – Segundo Secretário, Eraldo Francisco Alves, Flávio Valério, Francisco Valtênio Salles Ferreira, Hélio Francisco Castão, Salvador Marinho Pizzolio Alves e Ulliane Patrícia Ferreira Rocha. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Ulliane Macarena proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente**. **Ofício nº 463/GP/2017(quatrocentos e sessenta e três/GP/dois mil e dezessete) – Prefeitura Municipal** – Solicitando a **retirada** do Projeto de Lei Municipal nº 024/2017(zero vinte e quatro/dois mil e dezessete), que autoriza a Prefeita Municipal a empreender viagem ao exterior e dá outras providências. **Ofício nº 018/2017(zero dezoito/dois mil e dezessete) – Prefeitura Municipal** – Encaminhando Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de abril de 2017(dois mil e dezessete). **Ofício Circular nº 011/2017(zero onze/dois mil e dezessete)– Conselho Tutelar** – Encaminhando relatório estatístico dos casos atendidos pelo Conselho Tutelar no período de 01(um) a 31(trinta e um) de julho, do corrente ano. **Ofício nº 148/2017(cento e quarenta e oito/dois mil e dezessete) – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juara** – Convidando os parlamentares para participarem do Seminário Regional de Formação de Lideranças Sindicais e Associativas dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Mato Grosso, que será realizado nos dias 14(quatorze) e 15(quinze) do corrente mês, na Câmara Municipal. **Comunicado nº 074325/2017(zero setenta e quatro trezentos e vinte e cinco/dois mil e dezessete)**, de 13(treze) de julho de 2017(dois mil e dezessete) do Ministério da Educação – Informando a liberação de recurso financeiro em favor do Município de Juara, conforme segue: **Programa- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**: no valor de R\$- 7.920,00(sete mil novecentos e vinte reais). **Programa- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE**: no valor de R\$- 12.925,60(doze mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **Programa- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE**: no valor de R\$- 360,40(trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). **Programa- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE-ESCOLA**: no valor de R\$- 8.045,40(oito mil e quarenta e cinco reais e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

quarenta centavos). **Programa- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA:** no valor de R\$- 262,40(duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **Comunicado nº 068655/2017(zero sessenta e oito seiscientos e cinquenta e cinco/dois mil e dezessete), de 12(doze) de julho de 2017(dois mil e dezessete) do Ministério da Educação –** Informando a liberação de recurso financeiro em favor do Município de Juara, conforme segue: **Programa- QUOTA:** no valor de R\$- 40.981,41(quarenta mil novecentos e oitenta e um real e quarenta e um centavos). **Comunicado nº 155404/2017(cento e cinquenta e cinco quatrocentos e quatro/dois mil e dezessete), de 18(dezoito) de julho de 2017(dois mil e dezessete) do Ministério da Educação –** Informando a liberação de recurso financeiro em favor do Município de Juara, conforme segue: **Programa- QUOTA:** no valor de R\$- 42.182,71(quarenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos). Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente.** – **Projeto de Lei Municipal nº 031/2017 (zero, trinta e um/dois mil e dezessete) –** Autoriza o Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625(dois mil seiscientos e vinte e cinco) de 28(vinte e oito) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017(dois mil e dezessete). – **Projeto de Lei Municipal nº 032/2017 (zero, trinta e dois/dois mil e dezessete) –** Autoriza o Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625(dois mil seiscientos e vinte e cinco) de 28(vinte e oito) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017(dois mil e dezessete). – **Projeto de Lei Municipal nº 033/2017 (zero, trinta e três/dois mil e dezessete) –** Autoriza o Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625(dois mil seiscientos e vinte e cinco) de 28(vinte e oito) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017(dois mil e dezessete). – **Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2017 (zero, dez/dois mil e dezessete) –** Dispõe sobre a denominação de rua constante na Planta Oficial da Cidade de Juara – MT, e dá outras providências. – **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2017 (zero, zero, cinco/dois mil e dezessete) –** Concede título honorífico de cidadão juarense e dá outras providências. – **Requerimento nº 138/2017 (cento e trinta e oito/dois mil e dezessete) –** Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 031/2017(zero trinta e um/dois mil e dezessete). – **Requerimento nº 139/2017 (cento e trinta e nove/dois mil e dezessete) –** Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 032/2017(zero trinta e dois/dois mil e dezessete). – **Requerimento nº 140/2017 (cento e quarenta/dois mil e dezessete) –** Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 033/2017(zero trinta e três/dois mil e dezessete). – **Moção de Pesar nº 009/2017 (zero, zero, nove/dois mil e dezessete) –** Pelo passamento do Senhor José Paulino Filho. Não havendo mais vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia.** O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Presença, o qual informou nove assinaturas. **Havendo Quorum**, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Projeto de Lei Municipal nº 031/2017 (zero, trinta e um/dois mil e dezessete)** – Autoriza o Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625(dois mil seiscentos e vinte e cinco) de 28(vinte e oito) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017(dois mil e dezessete). Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 031/2017(zero trinta e um/dois mil e dezessete). A vereadora Marta Dalpiaz disse que esse projeto é muito importante para o município, por isso é muito importante o regime de urgência do projeto. O vereador Leo Boy disse tem projeto que merece uma atenção especial e urgência e dispensa dos pareceres e rápido, embora tenham projeto que irá causar um impacto muito grande no futuro do município e da população juarense e esses é necessário ter cautela e analisar muito bem suas redações e jurisprudência e desta forma e nesse sentido ele que é contrário ao regime de urgência, mas cada caso é um caso. Existem projetos que estão tramitando na Câmara Federal há muitos anos e até hoje não foram votados porque tratam da vida da população brasileira e esses são necessários muito cuidados com eles para não votar errado. Por isso é favorável ao regime de urgência desse projeto porque ele trás melhorias para a população juarense. O vereador Chico do Indea parabenizou o executivo municipal por ter encaminhado os projetos que abertura de crédito, solicitando o regime de urgência, mas todos os vereadores puderam verificar os projetos e ver que se trata de melhorias para a cidade de Juara, trazendo melhorias para a população juarense. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 138/2017 (cento e trinta e oito/dois mil e dezessete)** – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 031/2017(zero trinta e um/ dois mil e dezessete). Está em **única discussão** o Requerimento nº 138/2017(cento e trinta e oito/dois mil e dezessete). O vereador Leo Boy disse que já estava solicitando o apoio dos nobres vereadores já para os três requerimentos que a Comissão de Finanças elaborou solicitando a dispensa dos pareceres dos projetos de abertura de crédito, por entender a importância que eles irão ter nas melhorias que serão efetuadas na cidade de Juara, as quais trarão muitas melhorias para a população juarense. A vereadora Marta disse que é muito difícil haver uma sessão ordinária, em que os vereadores não solicitam melhorias nas vias públicas da cidade e esses projetos vêm justamente trazer essas melhorias que tanto a população necessita para melhor qualidade de vida das pessoas. O vereador Chico do Indea disse que os projetos são muito importante para o município porque trazem melhorias para a cidade. Terminada a discussão, esta em votação, quem



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 031/2017 (zero, trinta e um/dois mil e dezessete)** – Autoriza o Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625(dois mil seiscentos e vinte e cinco) de 28(vinte e oito) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017(dois mil e dezessete). Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 031/2017(zero trinta e um/dois mil e dezessete). O vereador Flavinho disse que o projeto é uma emenda do deputado Estadual José Domingos e nessa hora os vereadores precisam esquecer o lado político porque é uma emenda que irá trazer melhorias para a cidade e esses recursos são bem vindos e não importa o lado político de ninguém. O vereador Chico do Indea disse que a maioria das emendas impositivas dos vereadores na maioria são para melhorias nas vias da cidade e agora poderão ser beneficiadas com a liberação desses recursos. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 032/2017 (zero, trinta e dois/dois mil e dezessete)** – Autoriza o Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625(dois mil seiscentos e vinte e cinco) de 28(vinte e oito) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017(dois mil e dezessete). Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 032/2017(zero trinta e dois/dois mil e dezessete). O vereador Chico do Indea disse que esse projeto deu entrada nesta data e os vereadores já estão votando o regime de urgência do projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 139/2017 (cento e trinta e nove/dois mil e dezessete)** – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 032/2017(zero trinta e dois/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** o Requerimento nº 139/2017(cento e trinta e nove/dois mil e dezessete). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 032/2017 (zero, trinta e dois/dois mil e dezessete)** – Autoriza o Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625(dois mil seiscentos e vinte e cinco) de 28(vinte e oito) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017(dois mil e dezessete). Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 032/2017(zero trinta e dois/dois mil e dezessete). O vereador Chico do Indea agradeceu aos vereadores pela aprovação dos projetos e requerimentos anteriores e solicitou o apoio dos mesmos para aprovação desse projeto também. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 033/2017 (zero, trinta e três/dois mil e dezessete)** – Autoriza o Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625(dois mil seiscentos e vinte e cinco) de 28(vinte e oito) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017(dois mil e dezessete). Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 033/2017(zero trinta e três/dois mil e dezessete). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 140/2017 (cento e quarenta/dois mil e dezessete)** – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 033/2017(zero trinta e três/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** o Requerimento nº 140/2017(cento e quarenta/dois mil e dezessete). O vereador Chico do Indea solicitou o apoio dos vereadores para aprovação do requerimento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 033/2017 (zero, trinta e três/dois mil e dezessete)** – Autoriza o Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625(dois mil seiscentos e vinte e cinco) de 28(vinte e oito) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017(dois mil e dezessete). Está em **única discussão** o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Municipal nº 033/2017(zero trinta e três/dois mil e dezessete). O vereador Flavinho disse que esse projeto é muito importante para a cidade porque trarão benefícios para a população. A vereadora Marta disse que está havendo uma repetição de votação porque estão votando o Regime de Urgência, dispensa dos pareceres e o projeto em si, correspondente a três projetos com a mesma sumula, mas diferentes nos seus conteúdos, porque são recursos separados para obras diferentes na cidade. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 030/2017 (zero, trinta/dois mil e dezessete)** – Cria o Loteamento, localizado nesta Cidade de Juara, projetado pela Prefeitura Municipal de Juara e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 030/2017(zero trinta/dois mil e dezessete). O vereador Chico do Indea agradeceu aos vereadores, porque o projeto deu entrada na sessão anterior com regime de urgência, e os vereadores entenderam a sua urgência e já estão votando o projeto para dar agilidade no processo do loteamento. O vereador Leo Boy disse há algum tempo vem lutando pela regularização fundiária do município de Juara e este loteamento não é diferente e muitas vezes passam algumas situações despercebidas pelos vereadores, porque estamos aprovando hoje a criação de um loteamento que já existe no município de Juara há algum tempo e foi instituído, criado, edificado, pelo Poder Público Municipal e Estadual, quando naquela época deveria ter se criado, mas não foi e aí os gestores deveriam dar ênfase ao princípio da continuidade, que se fosse seguida ao pé da letra, o país seria outro, porque obras e mais obras poderiam estar prontas e com menos gastos e se falando desse projeto do loteamento Santa Terezinha, onde já discutimos muito na sessão anterior e aqui nesse momento não querendo entrar no mérito dessa criação de loteamento em Juara, porque do contrário não poderíamos aprovar de forma nenhuma esse projeto, porque temos leis e regras e uma delas a maior no meu modo de ver é o Plano Diretor, o qual já solicitou sua revisão com urgência, porque já está defasado e quando analisou o projeto viu que estava atendendo uma questão social e solicitou que fosse elaborada uma recomendação ao Executivo Municipal para que atenda todos os ditames que se encontra no Plano Diretor, referente a esse loteamento. A vereadora Marta Dalpiaz disse que se fosse analisar esse projeto pelo prisma do Plano Diretor esse projeto não poderia ser aprovado e ela e outros



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



vereadores foram visitar o loteamento e viram que se trata de um loteamento de questão social, onde residem pessoas carentes e o sonho é ter um lar para morar e assim poderão ser proprietários de uma casa com infraestrutura necessária para morar. O vereador Salvador Pizzolio disse que sabe que o maior problema de Juara é a regularização fundiária e este caso é específico e é de muita importância para Juara e solicitou ao executivo municipal presente a sessão, que procurasse meios para realizar a regularização fundiária e entregar títulos de posse a quem tem direito. O vereador Chico do Indea disse que esse projeto não foi criado nessa gestão e ela não poderia ser penalizada por ações de outros gestores e muito menos as pessoas que residem no local e resta ao executivo municipal buscar recursos para implantar toda a infraestrutura necessária no bairro. O vereador Flavinho disse que jamais poderia votar contrário um projeto dessa magnitude, porque se trata de um projeto com fins sociais e sua comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto, mesmo sabendo que o loteamento não está regular, mas tudo poderá ser resolvido em tempo. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Emenda Modificativa nº 009/2017 (zero, zero, nove/dois mil e dezessete)** – Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 027/2017(zero vinte e sete/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** a Emenda Modificativa nº 009/2017(zero zero nove/dois mil e dezessete). A vereadora Marta Dalpiaz disse que como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fizeram a emenda no projeto, com o aval do vereador Chico do Indea e sentaram os membros da Comissão de Legislação, vereadores Marta Dalpiaz, Hélio Castão, Salvador Pizzolio e Eraldo Markito, juntamente com o vereador Chico do Indea, para que fosse modificada algumas coisas no projeto e com a anuência dele que é um defensor desse projeto foram elaboradas essa emendas. O vereador **Leo Boy** disse gostaria de indagar a comissão de legislação, referente a essa emenda, porque temo aqui no artigo n.º 58(cinquenta e oito) do Regimento Interno que diz o seguinte: Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, manifestar-se em todas as preposições que tramitam nessa casa, quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e salvo expressas as disposições em contrário desse regimento. Disse ter outras discussões e vai indagar a comissão de legislação, com cópia dessa emenda da data de hoje, gostaria de ser informado, quais seriam essas emendas que motivou e esse artigo primeiro o que foi alterado do artigo primeiro quanto ao projeto original. A vereadora **Marta Dalpiaz** disse que no projeto original que a comissão recebeu, não havia a questão do limite de horas, nem do tamanho da propriedade e também havia incluído naquele projeto, o trabalho em lotes urbanos. A comissão retirou isso e esse projeto ela e o vereador Hélio Castão estiveram com a



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



prefeita e tinham a preocupação, porque tem um parecer do Tribunal de Contas recomendando o cuidado com esses projetos que aqui na casa chamam de Porteira a Dentro e nesse diálogo com a prefeita e com seu líder, chegaram a um consenso de fazer, de uma forma para resguardar tanto o executivo quanto ao legislativo e as alterações que foram dadas foi a limitação de um módulo rural de trinta horas anuais, além de ter excluído o trabalho em lotes urbanos. O vereador **Chico do Indea** agradeceu a prefeita porque foi através de uma indicação sua que o projeto foi elaborado, cujo projeto não é nada mais nada menos do que estar regulamentando o que já pé feito até hoje, sempre fez e continuará a ser feito, ou seja, parceria pública privada. Hoje tiveram reunião no gabinete da prefeita com os produtores rurais de soja, que realmente estão trazendo divisas para o município de Juara e solicitando parceria pública privada. Essa lei que deu entrada nessa casa é uma lei semelhante ao município de Tabaporã. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na pessoa de seus integrantes o chamaram e abriram espaço para que ele pudesse participar das discussões do projeto, cujas discussões foram interessantíssimas por que eles estavam preocupados com a questão de ter improbidade administrativa com a execução desses trabalhos dentro das propriedades. Disse que o vereador Flávio também esteve da UCMMAT solicitando informações a respeito desse projeto. Disse que na semana passada recebeu da assessoria jurídica da Câmara Municipal, uma cópia da lei do município de Tabaporã com uma decisão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso dizendo que projeto dessa natureza não é improbidade administrativa, cujo processo de Tabaporã foi arquivado, porque na época teve uma operação, onde prenderam o prefeito, que estava trabalhando com maquinários do município dentro de propriedades particulares e já havia uma lei autorizando esse trabalho. No caso desse projeto de Juara se for ver tem a parceria e é cobrado do produtor, ou seja, uma parceria para estar ajudando a escoar a produção e por estar gerando emprego e renda para o nosso município. Na questão que a vereadora Marta disse de tirar esse trabalho do perímetro urbano ele entende que é necessário e a questão do módulo foi uma forma de estar mostrando quem é prioridade, mas também na outra emenda, colocou que o grande pode ser atendido na parceria pública privada que seria essa questão de fornecer cascalho da sua propriedade para estar melhorando as estradas que serão utilizadas por diversos produtores rurais. O vereador **Leo Boy** disse que são louváveis as discussões e observa aqui que temos nos autos o requerimento 128 (cento e vinte e oito), onde a comissão de justiça solicitou a dilação de prazo para mais dez dias para analisar o projeto e claro que ele concorda com o projeto plenamente e que desde a gestão passada ele vem juntamente com o vereador Chico do Indea encontrar uma forma de atender nossos produtores rurais de uma maneira legal, que não traga problemas para o Poder Legislativo e muito menos para o Poder Executivo. Disse indagar mais uma vez a comissão de justiça e o vereador Chico do Indea que participou de uma forma isoladamente, não foi da comissão de finanças, mas por ser líder participou isoladamente das discussões em outra comissão e claro que a comissão elaborou outra emenda que



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



será discutida após, que é a emenda aditiva que está aditando o parágrafo único lá no artigo primeiro que já tenho aqui em mãos a redação da mesma. Disse não ser da base da prefeita e que não tem nada contra, ao contrário tem ajudado muito o executivo municipal, dentro de suas limitações para o melhor de nossa cidade. Que fique bem claro que tem algumas pessoas que acham que temos defendido de mais outros de menos, porém indagou a comissão nesse momento referente à alteração que estava modificando esse artigo primeiro, onde a súmula está tudo bem e novos questionamentos, claro que o projeto está em primeira discussão e os colegas vereadores que sabem a forma e a responsabilidade e de modo que a emenda se encontra ele vota contrário, porque lá na redação original, estava dizendo que, porque temos um projeto de quatro artigos e foi mexido no artigo primeiro, totalmente substituída sua redação e foi criado um parágrafo primeiro que será lido daqui a pouco e está dizendo que vai beneficiar como já foi lido aqui, mas de que forma, quem controlará, de que forma vai ser feito e lá na redação original do executivo municipal, está dizendo que na forma do regulamento a ser aprovado por decreto do prefeito municipal. Então o executivo municipal deveria fazer um decreto dizendo quem poderia ser atendido, de que forma, como seria essa remuneração de quem fosse pagar, porque está dizendo que vai pagar quem seria e quem deixou de ser. Então ele regulamentaria por decreto, da forma que foi feita a emenda ele duvida a prefeita conseguir resolver esse problema, porque ninguém regulamentou e como a prefeita irá regulamentar se não está dizendo que será por decreto, não pode ou vai ter que encaminhar outra lei e aí vem o artigo segundo dizendo o seguinte: "os serviços mencionados no artigo primeiro da presente lei deverão ser realizados, preferencialmente aos sábados e domingos de modo a não prejudicar o serviço público de natureza continuada". Paragrafo Único: Correrão por conta dos beneficiados, (quem serão?) as despesas com combustível, (de que forma?) que alguém privado vai fazer uma doação de combustível para o executivo, (como vai ser controlado, quem vai receber), bem como de eventuais horas extraordinárias desenvolvidas por servidores públicos municipais, (quem vai controlar essas horas, como será paga, quem vai pagar, de que jeito?). Estamos falando aqui de Poder Público, de coisa pública, aí sim, vai ser regulamentado na forma do regulamento mencionado acima. Não se tem regulamento, então está votando contra a emenda e é claro que o projeto está em primeira discussão, não passará mais pelas comissões, (neste momento foi interrompido pelo presidente João Rissotti dizendo que estava em única discussão), o que foi rebatido por ele dizendo que era a emenda que estava em única discussão, mas o projeto em primeira discussão e aconselhou a comissão de legislação, solicitar vistas do projeto e refazer esta emenda, porque da forma que está ele não irá votar favorável, porque não tem condições, porque o projeto está se tornando inviável para o poder público municipal. A vereadora **Marta Dalpiaz** disse que só em nível de esclarecimento disse que pode ser que ela não tem todo conhecimento necessário, porque está legislando apenas há seis meses, mas num entendimento, em uma conversação com o vereador Chico do Indea, nós fizemos as emendas, nós temos



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

prazos a cumprir nas comissões, não tínhamos interesse em impedir o andamento desse projeto, até porque a gente sabe que isso acontece no dia a dia e só não vê quem não quer e isso na prática tem acontecido. O projeto vem no sentido de resguardar o executivo e também o legislativo, mas num entendimento verbal, nós sabíamos da possibilidade de fazer mais mudanças nesse projeto, e como o vereador Chico do Indea é membro da comissão de finanças, na qual o projeto também tramitou, nós ficamos tranquilos, afinal somos todos legisladores. O vereador **Salvador Pizzolio** disse que queria esclarecer alguns pontos importantes desse projeto e que esteve com o projeto em mãos pelo seu tempo certo de tramitação e respeita todos os prazos de tramitação de todos os projetos dentro da comissão. Disse que o vereador Chico do Indea se reuniu com eles na comissão, e ele debateu essa situação com ele e tem essa preocupação porque é um projeto meio complicado, meio melindroso na verdade não tão simples assim, mas a vereadora Marta foi tranquila na fala dela e sabe que também sabe que acontece isso aí e até se reportou a prefeita esses dias sobre essa questão que acontece na secretaria mesmo, até na secretaria de agricultura que são feitas horas lá e aí se tem um caixa se faz um serviço e nós temos essa visão que se não tem, mas tem, mas se Vossa Excelência vereador Leo Boy tá dizendo sobre a questão do projeto em si, a redação dele toda, tem todo direito de votar contrário o projeto, mas nós fizemos uma emenda, tentando resguardar a situação do regulamento, porque não consta um regulamento no projeto, só diz que vai ser feito por decreto. Esse regulamento pode ser feito ali um controle de trabalho por eles, mas nós também temos a obrigação de fiscalizar, como agora não estamos tendo, onde estão as máquinas da prefeitura trabalhando se estão para fora ou para dentro, se algum fazendeiro está doando cascalho ou não e temos que aplaudir o fazendeiro que doou o cascalho, que acaba com sua fazenda fazendo buracos para a retirada do cascalho e nós temo que ter o cuidado, mas falando em comissão, nós trabalhamos firme em todos os pontos que poderiam ser colocados para liberar esse projeto o mais rápido possível, porque é um anseio do vereador Chico do Indea e ele tem sua preocupação, com relação a esse projeto e sabe que é um projeto difícil de ser cuidado e temos que ter a clara situação que vamos ter problemas pela frente as vezes e que vai ajudar o pequeno certamente e todos sabem a dificuldade de levar o cascalho até uma mangueira e tem muitos pequenos que necessitam arrumar sua estrada vicinal, mas diante do que está se tornando aqui agora essa discussão do projeto ele vota favorável ao projeto, mas quer passar ao vereador Chico do Indea que é um projeto complicado e vai ter que ter um total cuidado principalmente com o executivo na execução do projeto e deixa a palavra aberta ao vereador Chico e se necessário voltará a falar, respeita a posição do vereador Leo Boy e ele também indagou alguns pontos no projeto, mas a comissão de legislação trabalhou para resguardar o executivo e também o legislativo e que o projeto é polêmico, mas pode ser resguardado suas condições de trabalho, devido as proporções que estão discutindo aqui hoje. O vereador **Chico do Indea** disse que quando propôs via indicação a elaboração desse projeto ao executivo municipal, a



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

preocupação era até maior, mas hoje a prefeitura tem máquinas que foram seccionadas do MDA, que é para estar fazendo esse trabalho, que seriam as máquinas do PAC 2(dois), as duas retroescavadeiras, que eram para estar fazendo esse trabalho dentro das propriedades. Teve reunião do INCRA no assentamento e foi cobrado na legislatura anterior, porque não estava tendo atendimento, sendo que o INCRA mandou os maquinários para Juara para a realização desse trabalho. Foram cobrados porque ninguém atendeu dentro da propriedade e correram o risco até de perder o maquinário, mas o plenário é soberano e a questão do decreto não foi isso que ele falou a respeito, sendo que foi um entendimento da comissão, mas as mudanças que ele pediu ele concorda, mas do decreto não, porque o executivo tem que regulamentar por decreto e não tem nenhuma outra forma, mas o plenário é soberano e propôs se os vereadores forem de acordo, fazer uma emenda no plenário, colocando novamente no projeto ser regulamentado por decreto. O vereador **Leo Boy** disse que primeiramente o vereador Salvador está equivocado, achando que ele irá votar contra o projeto e jamais irá fazer isso porque o projeto é o sonho dele e segundo ponto, o vereador tem por obrigação fiscalizar e o terceiro ponto não existe no artigo, a comissão tirou o decreto e a prefeita não ficou autorizada a regulamentar segundo a emenda que foi elaborada, sendo que a prefeita disse que iria fazer e regulamentar, porém a emenda está dizendo que ela não irá regulamentar por decreto e aí a lei não está regulamentada e outro passo que o projeto não passou pela comissão de finanças e sim pela comissão de obras e ele estava mexendo com outro projeto e ele observou que a comissão de justiça que meche com legislação e redação dos projetos. E disse que irá votar contrário se a emenda permanecer da forma que está, porque da forma que está é louvável, faltando apenas que a comissão acrescente que o executivo municipal poderá regulamentar por decreto e aí sim nós teremos como fiscalizar e o executivo terá como trabalhar e essa é sua sugestão final e continua a ser contra a emenda. O vereador **Salvador Pizzolio** disse que só para esclarecer que ele não falou aqui que o vereador Leo Boy iria votar contra o projeto e do modo que está vossa excelência afirmou que irá votar contra, agora como o vereador Chico do Indea disse que pode votar uma emenda aqui no projeto e outra senhor presidente, tem que se olhar como que tramitou o projeto, porque a comissão de legislação liberou o projeto para tramitar em outras comissões e se não passou pela comissão de finanças não foi culpa de sua comissão. O presidente João Rissotti após verificar os trâmites e o protocolo do projeto nas comissões, constatou que o mesmo foi protocolado na comissão de finanças e informou ao vereador Leo Boy e este informou que o mesmo passou na data de hoje, mas a comissão de finanças é finanças e estão falando em redação e observou novamente o artigo cinquenta e oito do regimento interno da casa e dessa maneira não é necessário ter a comissão de legislação, então é para cancelar a mesma, porque se todos os projetos tiver que passar pela legislação e aí vem para a finança e esta ter que fazer todas as emendas, apenas a redação dos projetos é isso que estou questionando. Disse não venham com equivoco e ele irá votar contrário a emenda



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

da forma que está porque da forma que está o artigo primeiro ou é uma desconfiança total no executivo municipal que não pode se regulamentar nada ou o poder legislativo não tem condições de fiscalizar e é isso que ele está tentando colocar na cabeça dos pares e da forma que está o artigo primeiro dessa emenda, não tem condições desse projeto tramitar no poder legislativo. Ele vai nascer morto, não tem condições. O vereador **Salvador** disse que só está propondo de votar a emenda agora. O vereador **Chico do Indea** disse que só para acalmar os ânimos, se o plenário que é soberano coloca em votação essa emenda proposta por ele de colocar que tem que ser regulamentado por decreto. O vereador **Leo Boy** disse que está querendo dizer que irá acrescentar na emenda da comissão de justiça a palavra "dos lotes, que será regulamentada por decreto do executivo municipal" e é esta a redação que a justiça tá oferecendo? A vereadora **Marta Dalpiaz** disse que é importante que se entenda que o trabalho da comissão e ela pode falar com toda certeza do mundo, que sua comissão se reúne todas as terças feiras nesta casa e quem quiser vir verificar pode ver que eles estão reunidos, a assessora jurídica da câmara senta com eles, o diretor da câmara muitas vezes está presente, então se de alguma forma, inviabilizamos a lei, pode-se ter certeza que não foi intencional e a comissão de legislação está sempre aberta para sugestões de qualquer vereador desta casa e muitas vezes quando estão reunidos, ouvem outros vereadores e em nenhum momento a intenção foi inviabilizar a lei, até mesmo porque eram dezessete horas e trinta minutos, o vereador Chico do Indea ligou para ela chamando a sua atenção por uma redação errada da lei e ela já estava se dirigindo para sua casa, retornou para a câmara municipal e sentou-se com o diretor Linconl e refizeram a redação sem intencionalidade de inviabilizar a lei nessa comissão e que isso fique bem claro. O vereador **Chico do Indea** disse que só defendendo aqui nossa assessora jurídica que não está presente à sessão e foi citada pela vereadora Marta, mas pela questão do regulamento por decreto a assessora entendia que é competência do executivo estar regulamentando e por isso não foi posto na emenda. O vereador **Leo Boy** disse que em nenhum momento disse que a comissão está querendo atrapalhar o projeto e que está discutindo a emenda e que fique claro. Disse não acreditar o que ele acabou de ouvir nesse momento e na qualidade de membro da mesa diretora que o projeto que foi mostrado aqui, que tramitou na comissão de finanças com a emenda, que tramitou na comissão de obras com a emenda, foi modificada a emenda agora à tarde? Isso é brincadeira e aí nós não vamos seguir o regimento interno da câmara municipal, estão colocando tudo por terra os pareceres. Aconselhou o presidente João Rissotti fazer a retirada das emendas e do projeto da ordem do dia nesse momento, porque se houve essa alteração, houve fraude na emenda, uma emenda que já tramitou nas comissões, na hora de vir para o plenário ela sofreu alteração. Se isso aconteceu senhor presidente e eu não quero ir nesse mérito, por gentileza eu gostaria que vossa excelência retirasse da pauta as emendas e o projeto para que se faça essa discussão e venha para as discussões na próxima sessão. Por gentileza se infringiu as nossas leis e o regimento interno dessa casa, eu gostaria que se fizesse isso nesse momento. A vereadora **Marta**



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Dalpiaz solicitou vistas do projeto de lei com as emendas e foi atendida pelo presidente da casa. – **Projeto de Lei Municipal nº 026/2017 (zero, vinte e seis/dois mil e dezessete)** – Altera a Lei Municipal nº 2.508(dois mil quinhentos e oito), de 10(dez) de junho de 2015(dois mil e quinze), que Institui novos valores para as diárias dos Agentes Públicos, Políticos e Membros de Conselho do Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Está em **segunda discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 026/2017(zero vinte e seis/dois mil e dezessete). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Moção de Pesar nº 009/2017 (zero, zero, sete/dois mil e dezessete)** – Pelo passamento do senhor José Paulino Filho. Está em **única discussão** a Moção de Pesar nº 009/2017(zero zero nove/dois mil e dezessete). O vereador Salvador Pizzolio disse que o senhor Zé Paulino foi um dos pioneiros de Juara e deixou seu legado para o município. A vereadora Marta Dalpiaz disse que a família Paulino foi uma das primeiras a chegar a Juara e deverá ser sempre lembrado por ter contribuído muito com a construção da cidade de Juara. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passamos as **Considerações Finais**. O vereador **Hélio Castão** cumprimentou todos os presentes e disse as cobranças são muitas e são muitos cobrados pelos moradores e automaticamente enviam as reivindicações para o Poder Executivo, que através da secretaria competente tenta resolver da melhor maneira possível. Disse que na maioria das vezes são atendidos, mas existem várias correspondências que são enviadas ao executivo, que não são respondidas e aproveitou a presença da prefeita para cobrar essas respostas. Agradeceu aos secretários municipais que dentro do possível sempre estão atendendo as indicações dele e aproveitou para agradecer ao senhor Toninho eletricitista, que atendeu sua indicação e trocou umas e consertou outras luminárias que não estavam ascendendo no ginásio de esportes do Jardim Alvorada. Com relação ao projeto de lei que foi muito debatido aqui hoje, ele e a vereadora Marta estiveram procurando a prefeita tentando fazer o melhor para a cidade e seu gabinete está sempre à disposição da população para receber as reivindicações. A vereadora **Marta Dalpiaz** cumprimentou todos os presentes e parabenizou a prefeita municipal pelo recebimento dos recursos que foram aprovados aqui nesta sessão desta



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



noite e que muito irá ajudar no desenvolvimento da cidade e vem de encontro com o anseio da população que sempre quer o melhor para Juara. Estendeu os cumprimentos ao Deputado Estadual Oscar Bezerra, que foi o principal responsável pelos recursos, porque além de suas emendas, ainda conseguiu que outro deputado disponibilizasse também uma emenda para Juara. Solicitou ao secretário de administração, presente à sessão, que estude com carinho sua indicação, para que seja estendida para cento e oitenta dias a licença maternidade para as servidoras públicas, quando do nascimento de seus filhos. Quanto ao entendimento do erro na redação da emenda do projeto que foi discutido amplamente nesta sessão, disse que queria deixar bem clara, que sua comissão analisa, estuda, lê o projeto e claro que muitas vezes irão errar, porque ela está legislando apenas há seis meses, mas é importante frisar que esses projetos passam em outras comissões e o erro poderia ser detectado nessas comissões e não precisaria chegar aqui no plenário para constatar o erro, sendo que ele passou em mais duas comissões e poderia ser revisto lá sem ter essa situação aqui hoje no plenário, mas carrega consigo sempre que tudo aquilo que faz com convicção, ela pode até errar e não tem problema em reconhecer seu erro e que é humana e está aqui neste parlamento aprendendo todos os dias e então o pedido de vistas é nesse sentido de reformular aquilo que está falho no projeto, mas é bom lembrar que todos os vereadores tem a possibilidade de analisar o projeto, já que ele tramita em outras comissões. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação é a responsável para verificar a inconstitucionalidade, redação, mas qualquer comissão pode fazer emenda no projeto, não somente a de Legislação e como ela faz parte também da Comissão de Educação e se fosse o caso o projeto também poderia sofrer emenda e aí ele retorna para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O presidente **João Rissotti** disse que o projeto foi passado em todas as comissões de direito e ele e os servidores da Câmara responsável pelos projetos, usaram todos os trâmites normais e a secretaria possui o protocolo de todas as comissões que o projeto tramitou e está tranquilo quanto a tudo e as comissões que façam suas emendas e que sejam discutidas aqui no plenário e se houver erro, que sejam detectados e consertados. O vereador **Salvador Pizzolio** cumprimentou todos os presentes e disse que com respeito ao médico ortopedista, ele esteve com o secretário de saúde Kaio paulino e soube que o município está contatando um médico para trabalhar no município, já que só tem um médico nessa especialidade para atender toda demanda necessária. Quanto à questão da liberação dos recursos para a pavimentação asfáltica, solicitou o emprenho do executivo municipal para acelerar as licitações e atender o anseio da população, principalmente as mais carentes que residem nesses bairros que foram indicados para realizar a pavimentação. Quanto ao projeto que foi debatido aqui hoje e sobre a emenda que estava com a redação errada, disse não se sentir constrangido de maneira nenhuma, porque ele foi analisado em sua comissão, foi trabalhado em cima dele, debateram e volta a frisar que é um projeto muito complicado, porque sabe que tem uma exceção aqui, outra ali e, portanto tem que ter um controle rígido de tudo para não favorecer ninguém, maquinário muitas vezes estão em um



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

local e precisa deslocar para outro para socorrer algum imprevisto, como é o caso da linha de Itapaiunas que já existe um consorcio de maquinários, mas as vezes é necessário socorrer outro local e daqui a pouco chega o período chuvoso e as consequências são muitas, pontes caindo, atoleiros se formando e assim por diante. Disse que os vereadores são a comissão de frente das adversidades que o município enfrenta e muitas vezes não são compreendidos e esse projeto denominado de Porteira a Dentro, não havia nenhuma necessidade daquilo que aconteceu hoje na sessão e está certo o vereador Leo que o plenário é soberano e aqui é o local para que as proposições sejam debatidas e não leva o que aconteceu como uma discussão afinada e todos os vereadores tem seu ponto de vista e as comissões estão aí para isso, para discutir e encontrar o melhor caminho para o projeto. Disse que ficou assustado quando o vereador Leo Boy disse que o projeto não tinha passado pela sua comissão, mas sabe que passou porque o presidente está respeitando essa questão e também há um protocolo assinado pelo vereador Leo onde o projeto deu entrada na Comissão de Finanças e a direção da casa também tem esse cuidado e ele iria votar a emenda, mas também tem essa preocupação de como será regulamentada a lei e está trabalhando para fiscalizar e esse é o dever do vereador e que o projeto será novamente discutido e até está surpreso do projeto estar entrando para votação nesta data de hoje, até porque esteve reunido com o diretor da casa por volta das dezessete horas e trinta minutos e o projeto não constava na pauta da sessão e pensou que ainda estivesse na comissão de finanças, mas o projeto entrou na pauta da sessão e a emenda está e se houve algum equívoco na colocação de palavras, vamos tentar corrigir, porque o projeto passou pela assessoria jurídica da câmara que faz análise dos projetos, o vereador Chico participou das discussões na Comissão de legislação, o projeto passou por outra comissão, mas infelizmente o vereador Leo Boy tem o seu entendimento de modificar e nós vamos estudá-lo novamente, mas volta a falar que sua comissão se reúne todas as terças feiras e os vereadores que pertencem a essa comissão estão sempre trabalhando e analisando os projeto e essa é a comissão mais complicada da câmara e ele não é experiente para analisar um português bem claro, que não é professor de português, não conhece bem as colocações da língua portuguesa, mas a câmara tem uma assessoria para essa finalidade, que está a disposição dos vereadores e se algum equívoco em algumas leis, isso acontece com várias delas aqui e os vereadores pulam por cima delas como é o caso do projeto do residencial santa Terezinha em que os vereadores pularam por cima de algumas etapas para poder aprovar o projeto e algum vereador poderia dizer que não iria votar porque está irregular, mas todos entenderam que o projeto é bom para as famílias que lá residem e é sonho de cada uma ter seu próprio lar. O vereador **Eraldo Markito** cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao secretário Rivair pela construção de uma ponte da estrada do Morro do Índio, atendendo a comunidade indígena e agora resta somente o patrolamento da estrada numa extensão de doze quilômetros. Quanto ao projeto da Porteira pra Dentro ele disse que é necessário à elaboração de uma emenda para determinar quantas horas serão trabalhadas porque o



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

pequeno poderá não ter condições de abastecer a máquina e o grande poderá fazê-lo para que a máquina fique trabalhando em sua propriedade por vários dias. A vereadora **Ulliane Macarena** cumprimentou todos os presentes e disse que esteve em Cuiabá novamente levando pessoas para realizarem cirurgias cataratas e foram muito bem acolhidos por deputados e assessores de deputados. Disse que esteve juntamente com o secretário de Educação Isac Pintor visitando a Escola do Assentamento e solicitou a prefeita municipal que olhasse com muito carinho pelas aquelas crianças que ali estudam e reforme a escola para dar mais conforto para as crianças. O vereador **Flávio Valério** cumprimentou todos os presentes e disse que ele e outros vereadores realizaram pedidos aos senadores José Medeiros e Gilberto Kassaby, a respeito da internet 3G em Juara, para que ambos façam gestão junto ao ministério das comunicações, para que Juara tenha uma internet de qualidade e hoje recebeu uma resposta do senador José Medeiros que enviou um documento ao ministro cobrando essa melhoria para Juara. Disse que isso é uma luta de todos os vereadores e que viu uma matéria hoje da vereadora Marta buscando solução junto ao ministério público de Juara, porque tudo indica que aumentou o número de pessoas com internet na cidade e houve uma diminuição do serviço prestado pela operadora. Disse que enviou uma indicação ao executivo municipal, para que o mesmo realize a contratação de reeducando para trabalharem na realização das obras que estão acontecendo em Juara e hoje recebeu a resposta que a prefeitura já está com processo com o sistema previdenciário para que eles possam trabalhar no município e assim diminuirmos o tempo da pena. Outra indicação sua é a construção de pontos de ônibus cobertos para abrigar as pessoas que saem cedo para trabalhar e também às crianças que ficam esperando o veículo escolar para irem à escola e muitas vezes ficam ao relento esperando o veículo, inclusive em dias de chuvas e hoje recebi a resposta que o executivo municipal está estudando e em breve estará resolvendo a questão. Disse que ele e o secretário Isac estiveram visitando a escola da Comunidade do Machado e o secretário se reuniu com os pais de alunos dizendo que já há um projeto aprovado que o município irá investir em torno de oito mil reais em acessibilidade e provavelmente irá substituir o forro e realizar a pintura da escola. Com respeito a saúde de Juara disse que tem alguns pontos críticos, mas todas as vezes que procurou esse serviço, sempre foi muito bem atendido só restando algumas reformas em alguns prédios, inclusive do Hospital Municipal. Com respeito a implantação da UFMT em Juara, foi elaborado um projeto pelo deputado federal Nilson Leitão e passou por algumas comissões da Câmara Federal, mas infelizmente um deputado do Estado de Sergipe deu parecer contrário a implantação da Universidade. Quanto ao projeto denominado de Porteira a Dentro ele autorizou a liberação de sua comissão que é a de Obras, para a secretaria legislativa, porque não é ele que autoriza a pauta da sessão. Disse que com relação as discussões que houve em torno do projeto, todos são passíveis de erro e por isso é contrário ao regime de Urgência, porque o vereador tem que ter tempo hábil para analisar um projeto, buscar pareceres jurídicos, para evitar a incidência de erros. Disse que é necessário que



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



os vereadores mantenham o diálogo e a união e sabe que a câmara possui vereadores de vários mandatos e os novos podem incorrer em erros por falta de experiência e por isso é necessário que os novos tenham a humildade de procura-los para melhores esclarecimentos em caso de dúvidas. Disse que um vereador não precisa ter ciúmes do outro, porque se um tem condições de realizar algum feito, parabéns para ele, porque certamente outro não teve condições ou não se interessou pelo caso. Por isso é necessário que todos tenham união e trabalhem para o povo porque foi para isso que foram eleitos. Disse que quando um vereador se desloca para participar de algum evento é porque ele achou necessária sua participação e por isso foi. Disse que esteve participando de um evento em Alta Floresta e outros vereadores ficaram chateados porque não foram, mas cada um tem que procurar o melhor para ele. Disse que muitas vezes ouve falar porque o gabinete de certo vereador está acesso até altas horas, mas essas pessoas que criticam tem que entender que o vereador está trabalhando, está analisando os projetos para o bem da sociedade juarense. Por isso é necessário verificar muito bem as ações dos vereadores antes de criticar seu trabalho. O vereador **Leo Boy** cumprimentou todos os presentes e disse que não está conseguindo capitar o motivo da discussão porque foi constatado por esse par um erro de digitalização da emenda. Em primeiro lugar ele gostaria de algum colega aqui e mesa diretora mostrasse quando ele questionou que não passou pelas comissões. Ele se equivocou que não tinha passado por sua comissão de Finanças, mas provaram que passou. Então beleza. Em momento nenhum ele disse que não passou ou deixou de passar, em momento nenhum se escondeu atrás de servidores, para dizer que a culpa são deles, muito pelo contrário não citei o nome de nenhum deles e muito menos as comissões. Disse que o presidente colocou em discussão conforme o regimento interno desse poder legislativo, ora, se estão discutindo o projeto, será que a população não pode saber o que os vereadores estão discutindo nessa casa, será que a população não tem o direito de saber que os vereadores são humanos que também tem condições de errar e será que a população não pode saber sua opinião, ou lá dentro da comissão em uma sala trancada ou aqui em plenário junto ao público. Disse que só não concordou com a redação da emenda e sugeriu que mantivesse o decreto do executivo ou que a comissão, ou vereadores ou qualquer uma das comissões regulamentasse. Disse que está com as emendas e foi isso que questionou e é louvável, porque quem ganhou foi a cidade, foi o povo, foi o executivo municipal e nós discutimos aqui e resolvemos aqui e se fosse covarde e tivesse visto o erro e tivesse ficado quieto, para que todos os vereadores aprovassem ou qualquer um de vocês pares fizessem isso covardemente e depois de aprovado aí os colegas teriam razão e poderiam chamar sua atenção por não ter visto o erro. Por isso foi constatado o erro antes e resolvido e parabeniza a presidente da comissão de justiça, vereador Marta Dalpiaz por ter pedido vistas do projeto e irá resolver o problema e tem certeza que na próxima sessão o projeto estará na pauta da sessão para ser votado, com a redação corrigida, perfeita e é claro que essa discussão foi interessante, foi louvável e é bom para



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

o poder legislativo e às vezes a gente acaba se acomodando um pouco e através dessas discussões árduas os vereadores irão olhar os pontos e vírgulas do projeto e irão sim falar um com o outro porque é assim que tem que ser as discussões, porque o povo cobra e não vem na câmara porque todos só sabem dizer favorável ou contrário. Por isso o povo precisa saber o que está acontecendo e acha louvável a discussão dos projetos e convida os vereadores, claro que tem que ter as discussões lá nas comissões, mas aqui ela é saudável, ela é sadia e foi o que aconteceu hoje e isso dá saudade do poder legislativo que o povo vem e presencia e dirigiu-se para a prefeita dizendo que ela sabe o que é discussão em plenário, porque quando ela foi deputada, as discussões no plenário das deliberações da Assembleia Legislativa eram acirradas e é assim que é a democracia. Então em momento nenhum ele disse que não passou pelas comissões e muito pelo contrário e parabenizou o presidente pela ação na sessão de hoje e que votou nele e votaria de novo se necessário para presidente dessa casa. Parabenizou os servidores públicos, assessoria jurídica, assessoria legislativa, porque são servidores competentes que ficam até o início da sessão elaborando a pauta da sessão e atendendo o presidente e os vereadores. Disse que os parabeniza porque são ótimos servidores e desenvolvem seus trabalhos com muita responsabilidade. Agora discussão em projeto e emenda em sua opinião é louvável, democrática e traz benefício para a população do município. Disse que gostaria de deixar registrada que quando disse referente as redes sociais, ele é um vereador que usa muito as redes sociais e as vezes ela traz benefícios e outras vezes malefícios, porque algumas mensagens são mentirosas outras denegrindo a imagem de alguém, mas ela é interessante, ela é importante e admira e parabeniza quem o questiona em rede social e só questionou esse cidadão que não se identificou e foi chama-lo de inútil, mas não está aqui no plenário, não vem participar de reunião das comissões que conforme foi dito está com a sala com a porta aberta para receber qualquer questionamento. Parabenizou os colegas vereadores que votaram favorável aos requerimentos de dispensa de pareceres para aprovação de projetos de muita importância para o município, porque foram aprovada abertura de crédito acima de oito milhões de reais para melhorias na cidade, em um momento que todo país passa por uma crise tremenda essas obras serão um sonho para todo juarense. Aproveitou para lembrar que a LDO está em sua comissão para ser estudada e receber sugestões, mas solicitou a prefeita municipal que envie o PPA para a Câmara para que os vereadores possam analisar e depois analisar a LDO, porque o prazo está vencendo e até o momento não foi realizada nenhuma audiência pública para elaboração do PPA. O vereador **Chico do Indea** cumprimentou todos os presentes e disse que vários vereadores citaram as redes sociais e ele não é muito a favor desse recurso, mas o vereador Leo citou uma tal de Ana Silva e ele também citou uma mensagem que recebeu da mesma pessoa dizendo como que fazia com a questão da saúde que o ortopedista não atendia e ele solicitou dela a cópia do pedido que ele iria ver o que aconteceu e sua resposta foi que nem tinha ido no ortopedista municipal e que procurou o particular. Isso mostra que tem pessoas querendo



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



somente tumultuar o sistema. Com relação a Escola do Distrito da Paranorte disse que esteve hoje com a prefeita e foi bem clara a questão, porque o material está lá na escola e essa semana os reeducandos devem ser liberados para trabalhar na reforma da escola. Agradeceu uma indicação de sua autoria e também do vereador Markito, a realização das podas das árvores e limpeza das ruas do Distrito de Águas Claras. Solicitou a elaboração de uma moção de aplauso ao senhor João Alberto Conte pela realização do evento Café com Touros, onde ele esteve representando o Poder Legislativo, com a participação de uma parcela dos produtores rurais, com uma organização perfeita, mas em especial a qualidade dos animais com genéticas especiais que o Dr. João Conte está disponibilizando para os produtores rurais do Vale do Arinos durante a Expovale. Em nome do executivo municipal convidou todos os vereadores para participarem do estradeiro, junto com a caravana do executivo municipal, que será realizado na estrada do Rio dos Peixes, para verificarem as obras que estão acontecendo naquela estrada. Parabenizou tanto o executivo municipal quanto os produtores rurais pelas parcerias que formam todos os anos, para recuperação das estradas do município e esse ano algumas já foram feitas como essa que recuperou as entradas da cidade, tanto para o Distrito de Águas Claras, como para a balsa do Rio Arinos e se é bom para o executivo municipal também é bom para os produtores rurais, porque esses acessos todos os anos dão problemas e causam transtornos para ambos. Quanto ao projeto da Porteira pra Dentro, o vereador Markito disse que é necessário diferenciar o pequeno do grande produtor no atendimento de horas, mas isso já consta no projeto. Solicitou ao presidente que solicite a quem faz a atualização do site da câmara, que realize a atualização, porque quando entram no site e clicam na foto do vereador para verificar seus atos, nada consta e quem está distante e quer verificar todos os trabalhos do legislativo, não tem nada disponível no site. Disse que irá elaborar um projeto de sua autoria para que as operadoras de cartão de crédito passem a recolher o ISSQN dos cartões de crédito e débito, mas para isso é necessário mudanças no nosso Código Tributário e na Lei Orgânica do Município. Disse que cobrou o executivo municipal para a disponibilização das emendas impositivas dos vereadores e a prefeita disse que fará o possível para liberar todas elas. Com respeito às discussões que houve aqui no plenário nesta data, ela parabeniza todos os vereadores, porque todos podem errar, são humanos e parabeniza o vereador Leo Boy que constatou o erro e viu a necessidade de intervir, porque se passasse o erro, no futuro seria mais difícil de consertar e poderia prejudicar muita gente. Disse que aqui é o parlamento e é o local de discussões, desde que cada um respeite o outro. Disse que foi falado a respeito do prazo, mas o projeto deu entrada com regime de urgência no mês de junho e, portanto teve prazo suficiente para ser analisado e verificado todos os trâmites legais e esse projeto é um sonho de consumo do produtor rural, porque uma minoria tem condições de adquirir maquinários para estar realizando esse trabalho. Disse que a eleição no congresso federal foi vergonhosa, mas é uma pena temos que achar que o Deputado Federal Tiririca terá que ser nosso líder, porque no momento de declarar seu voto deixou todos os deputados



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

com a cara no chão, porque ele falou que era do povo, veio do povo e que o partido determinou que ele votasse a favor do presidente, mas ele não iria votar dessa maneira, porque não poderia votar contra o povo, mesmo que tenha que voltar para o circo. O presidente **João Rissotti** agradeceu a presença de todos os presentes e agradeceu aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia quatorze de agosto de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, nesta cidade. Disse aos vereadores que como presidente sempre respeitou cada vereador e sempre procurou fazer o correto e sempre conversa com os servidores municipais e ele é o responsável pela determinação da pauta da sessão. Disse que não tem preferência por nenhum, lado político e considera todos seus amigos em particular e aqui os respeita como vereadores. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Marta Dalpiaz Nepomuceno, Primeira Secretária, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 07 de agosto de 2017.

João Batista Rissotti - _____
Marta Dalpiaz Nepomuceno - Marta Dalpiaz Nepomuceno
Valdir Leandro Cavichioli - _____
Eraldo Francisco Alves - Eraldo Francisco Alves
Flávio Valério - _____
Francisco Valtênio Salles Ferreira - _____
Hélio Francisco Castão - Hélio Francisco Castão
Salvador Marinho Pizzolio Alves - _____
Ulliane Patrícia Ferreira Rocha - Ulliane Patrícia F. Rocha